

SST
02
SC

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

RESOLUÇÃO nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera Resolução nº 04, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Resolução nº 04, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/SC.


Art. 2º Designar a técnica representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/SC, para compor a Câmara Técnica Permanente da CIB/SC: Emanuella de Oliveira Borges, suplente, em substituição a Ana Paula Bett Fortuna Cioccarì;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José (SC), 28 de fevereiro de 2018.



Reginete Panceri
Coordenadora da CIB/SC



Wagner Ferreira de Oliveira
Presidente do COEGEMAS/SC